



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 07/2023**

**JÚLIO LOURENÇO RODRIGUES**, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do art. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, na sessão ordinária de Junho de 2023, os seguintes assuntos:

Sessão ordinária de 30 de Junho de 2023:

- Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de abril de 2023.
- Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de abril de 2023.
- Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
- Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2023.
- Aprovação do Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Sobral de Monte Agraço.
- Aprovação do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentárias e do Mercado Municipal do Município de Sobral de Monte Agraço.
- Aprovação do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Sobral de Monte Agraço.
- CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - artigo 17.º, alínea I) da Lei 147/99, de 01/09 - Designação de 1 Elemento pela Assembleia Municipal.

Sobral de Monte Agraço, 03 de julho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.